



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

DECRETO Nº 02/2000.

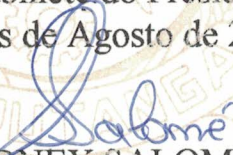
DISPÕE SOBRE ADIAMENTO DA
SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ARAPUTANGA DO
DIA 21/08/2000, PARA O DIA 04/09/00.

SIDNEY SALOMÉ Presidente da Câmara
Municipal de Araputanga, Estado de Mato
Grosso, no uso de suas atribuições legais ,
DECRETA:

ART. 1º - Fica adiada a sessão Ordinária da
Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso do dia 21/08/00,
Para o dia 04/09/00, em respeito ao falecimento da Sr^a ELEONORA AL-
VES DE CARVALHO, esposa do Sr. Gercino Alves de Carvalho, cidadão
Araputanguense, família tradicional e pioneira de nosso Município.

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na
Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
De Araputanga, aos 21 dias do mês de Agosto de 2000.


SIDNEY SALOMÉ
Presidente